



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATO ADITIVO:** 053/2.021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

**CONTRATADA:** GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA

**CONTRATO DE ORIGEM:** 008/2.019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 041/2.019

**INEXIGIBILIDADE** nº 001/2.019

**OBJETO:** Contrato de fornecimento de passes escolares para serem utilizados pelos alunos da rede pública escolar das unidades escolares do Município de Nazaré Paulista/SP, que celebram o Município de Nazaré Paulista e a empresa Gira Sol Transporte e Turismo Ltda - EPP.

O presente aditivo é firmado entre a **O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.110.205/0001-71, com sede à Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, bairro Vicente Nunes, na cidade de Nazaré Paulista - SP, neste ato representado pela Senhora **CLEMÊNCIA MOURA**, Sócia Proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº 29.096.303-5 e do CPF/MF sob nº 332.210.678-01, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração rege-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, adita-se o valor dos passes escolares de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por unidade, para R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), por unidade, totalizando o valor de R\$ 133.325,22 (cento e trinta e tres mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Item	descrição	Unidade	quantidade	Diferença valor unitário	Valor total
01	passes	un	50.694	R\$ 2,63	R\$ 133.325,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Para suprir as despesas do Presente Aditivo de Contrato, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 04  
Unidade: 04.04  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.232

Orgão: 04  
Unidade: 04.04  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.280

Orgão: 04  
Unidade: 04.04  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.281

Orgão: 04  
Unidade: 04.04  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.286

Orgão: 04  
Unidade: 04.04  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.05.287

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado

Nazaré Paulista, 01 de junho de 2.021.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Clemência Moura  
Sócia Proprietária

Testemunhas

---

Nome/RG

---

Nome/RG